

ATO N.º 2310/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.00463, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais, calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, ao Sr. Everaldo Luis Alves de Abreu, RG nº 0460787-2 SSP/MT e do CPF nº 314.138.891-15, matrícula funcional nº 79504, no cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, Classe "D", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, contando com 40 (quarenta) anos e 02 (dois) meses de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 01/07/1983 a 30/08/2023, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed104995

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar